



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campo Redondo, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. Victor Neves Wanderley, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto.....**: serviços técnicos, com notória especialização e a singularidade do objeto, qual seja o ajuizamento de mandado de segurança, para promover inclusão das verbas do FUNDEB na base de cálculo do poder legislativo.

**Contratado.....**: Verlano de Queiroz Medeiros Sociedade Individual de Advocacia

**Valor.....**: 20% (vinte por cento) da captação do recurso advindo do FUNDEB.

**Fundamento Legal...:** Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Victor Neves Wanderley, Presidente da Câmara Municipal.

Campo Redondo/RN, em 25 de janeiro de 2023

---

**CARLOS ALBERTO JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação